

EDITAL DE CORREIÇÃO

O **Dr. FÁBIO GARCIA MACEDO FILHO**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei etc

FAZ SABER por este **EDITAL** que, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº105, de 14/08/2008 e do disposto no Provimento nº 355/CGJ/2018, foi designado o **dia 20 de fevereiro de 2020, às 16h**, no Salão do Tribunal do Júri do edifício forense desta Comarca, para a audiência pública de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL** da Comarca de Cruzília para qual ficam convidados o representante do Ministério Público, Advogados, Oficiais de Registro e Tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural e no curso dos trabalhos correicionais poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Cruzília/MG.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado em local próprio do edifício forense e, receberá ampla divulgação.

Cruzília, 10 de fevereiro 2020.


FÁBIO GARCIA MACEDO FILHO
Juiz de Direito Diretor do Foro